

**LEI MUNICIPAL N.º 797, de 27 de março de 2009.**

**“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO DE UNIÃO DO OESTE”.**

**EVERALDO LUIS CASONATTO**, Prefeito Municipal de União do Oeste – SC, no uso das atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO MULHERES EM AÇÃO DE UNIÃO DO OESTE**, fundada em 15 de setembro de 2005, com sede na Avenida São Luiz, s/nº, na cidade de União do Oeste – SC, inscrita no CNPJ n.º: 07.688.981/0001-50.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 27 de março de 2009.

**EVERALDO LUIS CASONATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em data supra

SILVANA SIMONATO FURLANETTO  
Secretária Municipal de Administração,  
Finanças e Planejamento.